

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 262420248970

TERÇA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XV

EDIÇÃO N° 2624

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA HENRIQUE DOMINGUES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- lacksquare Imprensa oficial instituida por lacksquare Municipal lacksquare

1856 de 2009

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

262420248970

SI	ш	М.	Λ	D	
2	91	ш	ā١	1/2	10

► Prefeitura Municipal .		2
PORTARIA N º 400/202	4	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

Republicado por incorreção

PORTARIA N º 400/2024

EMENTA: Dispõe sobre **Concessão de Licença Prêmio o(a)** Servidor (a) Municipal e, dá outras providências,

PREÂMBULO: Eu Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a garantia de tal benefício, contido pontualmente no artigo 133 e seguintes, da Lei Municipal Nº 1.371/98 de 16/12/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração ao contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, preenchendo todos os requisitos legais para tal, bem como, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,

Resolvo:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Licença Prêmio a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Tania Cristina Azevedo Lima - Agente de Combate a Endemias -** cargo de provimento efetivo, a ser usufruída no período de: 19 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024-30 (trinta)dias, referente ao período aquisitivo: 2017/2022.

Art. 2º Fica notificado(a) publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Cumpra-se – publique-se – registre-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2024.

Henrique Domingues

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ea5c82-17092024161131